



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 178/13

“INSTITUI A SEMANA DO PROTETOR E VOLUNTÁRIO
LIGADOS A CAUSA ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”

Art. 1º O Art. 2º do Projeto de Lei Nº 178/13 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º - A semana do protetor e voluntário ligados a causa animal, será comemorada na semana que compreender o dia 4 de outubro, de cada ano, passando a integrar o calendário de eventos oficiais do município.”

Câmara Municipal de Birigui,
Em 22 de novembro de 2013.

RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR-PT.

JUSTIFICATIVA:

A emenda visa definir em qual das semanas, da primeira quinzena de outubro, será comemorada a Semana do Protetor e Voluntário ligados a causa Animal, já que o dia 4 de outubro é: Dia de São Francisco – que é o patrono dos Animais, Dia Mundial dos Animais, Dia da Natureza e Dia do Cão.